



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 58 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 314.026,00 (Trezentos e quatorze mil e vinte e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 314.026,00 (Trezentos e quatorze mil e vinte e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 15%

3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	Transf. de Recursos do SUS	3.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	Transf. de Recursos do SUS	125.616,00
Total por Ação:		128.616,00
Total por Unidade Orçamentária:		138.616,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00

0213000 - SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E COMBATE A SECA

2.081 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. MUN. DE RECURSOS HIDRICOS E COMBATE A SECA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios	170.410,00
Total por Ação:		170.410,00
Total por Unidade Orçamentária:		170.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 314.026,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Civil	Transf. de Recursos do SUS	3.000,00
Total por Ação:		3.000,00

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMS - PAB VARIÁVEL

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. de Recursos do SUS	125.616,00
Total por Ação:		135.616,00
Total por Unidade Orçamentária:		138.616,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

1.074 - PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO/AVENIDA AEROPORTO

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	Transf. de Convenios - Outros	70.410,00
Total por Ação:		70.410,00

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinários	5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		75.410,00

0212000 - SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

1.040 - CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	Transf. de Convenios - Outros	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0213000 - SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E COMBATE A SECA

2.081 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. MUN. DE RECURSOS HIDRICOS E COMBATE A SECA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
	Total Anulado:	314.026,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2020.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL
Prefeito Municipal
CPF : 071.900.345-87